

Projeto: Implantação do Núcleo Central

D.33
A.I.

1. Despesas de Investimento:

1.1 - Obras civis e de montagem:

As obras civis previstas referem-se apenas a pintura e pequenos reparos nas instalações. Não é possível a previsão de seu montante.

Obs: Estas despesas fazem parte da contrapartida da FEE. Fls. 100/101

1.2 - Equipamentos de pesquisa:

Não é previsto dispêndio neste item para o projeto do Núcleo Central.

1.3 - Material permanente:

1.3.1. / 1.3.2. - Compõe-se de mesas, cadeiras, estantes, arquivos, máquinas de escrever e calculadoras etc.

Obs: Este item faz parte da contrapartida da FEE. Fls. 100/101, e de acordo com o projeto de aquisição de material permanente.

1.4 - Documentação:

1.4.1. - Livros e periódicos: Livros, revistas e periódicos na área de ciências sociais e saúde de interesse para o trabalho contínuo do Núcleo Central e para as pesquisas estruturais que estejam sendo desenvolvidas.

1.4.2. - Documentação diversa: Reprodução de material bibliográfico de interesse para as atividades do Núcleo Central e para as pesquisas estruturais.

Os dispêndios deste item cobrem as necessidades de todos os projetos do Núcleo, excetuando-se o projeto "Educação continuada em saúde" que deverá prover, inclusive, o material bibliográfico previsto para os Serviços Regionais do projeto: "Levanteamento dos Departamentos de Medicina Preventiva".

1.5 - Elaboração de projetos:

Os dispêndios deste item preveem a remuneração de projetos encaminhados para realização pelo próprio Núcleo Central, cobrindo o período entre a elaboração e avaliação do projeto e a inclusão definitiva do pesquisador nos quadros do Núcleo. ~~Recurso da comissão de planejamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico~~

X 2 - Despesas de operação:

2.1.1 - Pessoal científico:

- 0 Pessoal científico previsto para o Núcleo Central do PESES com - põe-se de:
- 2 coordenadores (1 pela FINEP e outro pela ^{PESES} PCC)
- 6 pesquisadores (3 pelo PESES e 3 pela ^{PESES} PCC)
- 3 auxiliares de pesquisa
- 10 estagiários

Salários até 1º de maio de 1976:

pesquisadores	Crs 10.000,00
auxiliares de pesquisa	Crs 4.000,00
estagiários	Crs 2.500,00

- Obs: 1. Os cálculos deste item incorporam um aumento salarial de 3% a partir de 1/5/76 e mais ~~3% a partir de 1/5/77~~ 1,11, 76
2. As variações referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 1976 refletem a incorporação gradativa de novos membros ao Núcleo Central.
3. O aumento salarial previsto para 1976 pode sofrer variações a partir dos índices de aumento do custo de vida.

X 2.1.2 - Qualificação profissional: refere-se ao ^{auxílio} pro-labore previsto para o coordenador Antônio Sérgio da Silva Louca.

649

2.1.3 - Pessoal técnico e administrativo: a infraestrutura administrativa do Núcleo constitui-se em contrapartida da PCC e não utiliza, fundamentalmente, com o FINEP, devendo as despesas adicionais em administração ser cobertas

tos por este último programa. Outras despesas com pessoal técnico e administrativo pelo FIES são previstas no projeto "Educação continuada em saúde".

2.2 - Materiais :

2.2.1 - Materiais Diversos :

As despesas previstas neste item referem-se o material de uso corrente em atividades de pesquisa e que não constam das listas do material fornecido pela FEE. ~~Por exemplo~~ ,

2.3 - Perfeccionamento de pessoal

Não estão previstas despesas do FIES para este item.

2.4 - Assistência técnica :

2.4.1 - Consultoria - torna-se imprescindível a previsão de despesas neste item a partir das "Linhas de Ação" do FIES, onde podem ser destacadas a implementação a nível nacional do Programa e a vinculação entre ciências sociais e saúde, para o que o FIES deverá contar com a possibilidade de ³³ ~~ocorrer~~ dada a originalidade de sua atuação.

2.4.2 - Conferencistas - o pagamento a conferencistas refere-se a uma "promoção de exposições" que seja útil ao próprio FIES e a outros ~~projetos~~ ^{projetos} de pesquisa ~~do Rio de Janeiro~~ do Rio de Janeiro.

2.4.3 - Serviços técnicos - refere-se o pagamento a terceiros com especialidades não contidas no núcleo; como exemplo - elaboração do material estatístico dos projetos estruturais.

2.5 - Itens suplementares :

2.5.1 - Viagens - as despesas previstas neste item referem-se às necessidades de deslocamento dos componentes do Núcleo Central e à visita de pesquisa aos FIES que decorrem do desenvolvimento de suas atividades. Caso

exemplo pode ser citada a ^{de}necessária prevista pelos "Linhas de Ação" a pós-graduação na área de ciências sociais e saúde.

2.5.2. - idem item 2.5.1.

2.5.3. - outros - refere-se a despesas não previstas nos demais itens mas que refletem as necessidades de um programa novo. Por exemplo: necessidades de impressão de material produzido pelo PÉSES, despesas de correio e comunicação etc.